



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.001539/2022-17

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/19

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 21/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/19.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18645933), processo SEI nº 00610096.001539/2022-17, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

Valor: R\$ 79.116,75 (setenta e nove mil, cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) - **ANO 2022**

Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 300.643,65 (trezentos mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) - **ANO 2023**

***Fonte de Recursos:** 0.5.00 - Recursos não vinculados de Impostos.

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Renovação do Contrato Nº 83/19 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - 15967111 - 16363525 - 16741472.

Período: 16.10 até 31.12.2022 - 01.01 até 15.10.2023

Assunto: Serviços de **LOCAÇÃO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA PORTÁTIL** para uso em pacientes domiciliares residentes no Estado do Rio Grande do Norte e cadastrados no Serviço de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada da CAS/SESAP.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 13 de fevereiro de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 13/02/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18648647** e o código CRC **2735C524**.

Referência: Processo nº 00610096.001539/2022-17

SEI nº 18648647

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 003/2022.PROCESSO: 00611047.000033/2022-21
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
 INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 006/2020.
 INTERESSADO: ASSISTMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA
 PARTES: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a Empresa ASSISTMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA
 OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Fonte: 100 - Recursos Ordinários para a Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos, no ano de 2023, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pelo Setor Financeiro/SEFIN do HRDML, nos autos do processo.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 10.149,84 (dez mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 – Manutenção das unidades Hospitalares. 0001 – Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.30-17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos e 33.90.30-58 - Material para manutenção de equipamento hospitalar - Fonte 500 – Recursos não vinculados de impostos
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Maria José de Pontes pela Contratante e Adeilson Costa da Cunha pela Contratada.
 Parnamirim/RN, 13 de fevereiro de 2023.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022- Processo nº 00610338000128/2021.
 Contratantes: Hospital Giselda Trigueiro e a Firma CDH – Centro de Diagnóstico Humano LTDA.
 Objeto: Renovação da prestação de serviços de locação de um equipamento para execução de hemogramas conforme especificações constantes do instrumento contratual acima identificado, com fornecimento de todos os insumos necessários, pelo prazo de 12(doze) meses, de forma continuada e com provável prorrogação, para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas - LAC desta Unidade de Saúde.
 Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Valor Global: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).
 Dotação Orçamentária: 241315 24131 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares – 0001 – Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-39-12 – Locação de Equipamentos - Fonte: 0.6.00.000600 – Recursos do SUS 160 060000600.
 Vigência: Este Contrato terá vigência de 12(doze) meses no período compreendido entre 11/02/2023 a 10/02/2024.
 Fiscal do Contrato: O Servidor: Márcia Christinny de Moraes Noronha, mat. nº 218.141-0 e CRF/RN: 2836 - Responsável Técnica pelo Laboratório de Análises Clínicas/HGT, lotado nesta Unidade de Saúde, sendo diretamente responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
 Signatários: André Luciano de Araújo Prudente – Diretor Geral Pela Contratante e a Srª Gleide Maria da Silva Medeiros – Bastante Procuradora/Pela Contratada.
 Testemunhas: Jorge Húber de Brito Soares e Amanda Thayná Sousa Barbosa.
 Natal/RN, 13 de fevereiro de 2023.

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao 1º aditivo do contrato nº 005/2021.
 PROCESSO: 00610363.001063/2022-39
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2021
 INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao 1º Aditivo do contrato nº 005/2021.
 INTERESSADO: VITALLIS DIAGNÓSTICA EIRELI
 PARTES: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a Empresa VITALLIS DIAGNÓSTICA EIRELI
 OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Fonte: 100 - Recursos ordinários para Fonte 0.600.000.600 Recursos do SUS, no ano de 2023, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pelo Setor Financeiro/SEFIN do HRDML, nos autos do processo.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 37.998,96 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 – Manutenção das unidades Hospitalares. 0001 – Rio Grande do Norte. Elemento de 33.90.39-17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, no Valor de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais)
 Natureza da Despesa 3390.39-50 Serv. Médico Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial - Fonte 0.600.000.600 – Recursos do SUS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Maria José de Pontes pela Contratante e Veruska Lory Gois Oliveira de Araújo pela Contratada.
 Parnamirim/RN, 13 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/19
PROCESSO SEI: 00610096.001539/2022-17
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 21/2019
INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/19.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 18645933), processo SEI nº 00610096.001539/2022-17, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 79.116,75 (setenta e nove mil, cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) - ANO 2022
Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 300.643,65 (trezentos mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) - ANO 2023
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não vinculados de Impostos.
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos
Renovação do Contrato Nº 83/19 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - 15967111 - 16363525 - 16741472.
Período: 16.10 até 31.12.2022 - 01.01 até 15.10.2023
Natal/RN, 13 de fevereiro de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/23 - PROCESSO SEI: 00610029.000200/2023-70
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 OBJETO: econtratação parcial do material de higiene e limpeza: ÁGUA SANITÁRIA (conforme descrito abaixo), suprimido do Contrato 86/2022, através do Pregão Eletrônico nº 03/2021-SRP/CPL/SEAD/RN - Atas de Registro de Preço nº 2.5/2022-CRP/SEAD - Processo nº 00110023.001974/2020-01, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas, de Referência e Hospitalares que compõem a Rede SESAP/RN
 VALOR: R\$
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
 Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Natureza da Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto Higienização

Valor: R\$ 39.306,96 (trinta e nove mil trezentos e seis reais e noventa e seis centavos)
 Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI
 Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Natureza da Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto Higienização
 Valor: R\$ 942,48 (novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
 Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
 Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Natureza da Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto Higienização
 Valor: R\$ 2.661,12 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e doze centavos)
 Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN
 Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Natureza da Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto Higienização
 Valor: R\$ 2.993,76 (dois mil novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)
 Classificação Funcional Programática: 24132 10.304.2002.241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária
 Fonte de Recursos: 0.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes.
 Natureza da Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto Higienização
 Valor: R\$ 1.219,68 (um mil duzentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)
 Classificação Funcional Programática: 24132 10.302.2003.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
 Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Natureza da Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto Higienização
 Valor: R\$ 1.718,64 (um mil setecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)
 Classificação Funcional Programática: 24132 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
 Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Natureza da Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto Higienização
 Valor: R\$ 9.092,16
FISCALIZAÇÃO: O (a) Servidor (a) FÁBIO ROBERTO BRANDÃO DA SILVA, Matrícula: 209960-8, E-mail almoxarifadocentralsesap@gmail.com ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
 Na ausência justificada do fiscal, a (o) Chefe do Grupo Auxiliar do Almoxarifado encontra-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.
VIGÊNCIA: A vigência contratual se dará a partir da data de assinatura com eficácia na data da publicação do extrato do seu instrumento no Diário Oficial e findará em 31/12/2023.
 Natal/RN, 10 de janeiro de 2023.
 Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/23 - PROCESSO SEI: 00610029.000580/2023-42
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI
 OBJETO: recontração parcial do material de higiene e limpeza: PAPEL HIGIÊNICO ROLO (conforme descrito abaixo), suprimido do Contrato 83/2022, através do Pregão Eletrônico nº 03/2021-SRP/CPL/SEAD/RN - Atas de Registro de Preço nº 2.5/2022-CRP/SEAD - Processo nº 00110023.001974/2020-01, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas, de Referência e Hospitalares que compõem a Rede SESAP/RN, por um período de 02 (dois) meses (novembro/2023 e dezembro/2023)
 VALOR: R\$ 101.401,30 (cento e um mil quatrocentos e um reais e trinta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Fonte de Recursos: 0.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
 Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
 Valor: R\$ 71.092,34 (setenta e um mil, noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)
 Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI
 Valor: R\$ 1.114,30 (um mil, cento e quatorze reais e trinta centavos)
 Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia - HEMONORTE
 Valor: R\$ 4.011,48 (quatro mil, onze reais e quarenta e oito centavos)
 Classificação Funcional Programática: 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN
 Valor: R\$ 4.011,48 (quatro mil, onze reais e quarenta e oito centavos)
 Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel - (SAMU)
 Valor: R\$ 1.114,30 (um mil, cento e quatorze reais e trinta centavos)
 Classificação Funcional Programática: 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas
 Valor: R\$ 18.051,66 (dezoito mil, cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)
 Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 Classificação Funcional Programática: 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária
 Valor: R\$ 2.005,74 (dois mil, cinco reais e setenta e quatro centavos)
FISCALIZAÇÃO: O (a) Servidor (a) JHONNY DE LIMA SOUZA, Matrícula: 232358-3, E-mail almoxarifadocentralsesap@gmail.com ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
 Na ausência justificada do fiscal, a (o) Chefe do Grupo Auxiliar do Almoxarifado em substituição encontram-se autorizadas a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.
VIGÊNCIA: A vigência contratual se dará a partir da publicação do extrato do seu instrumento no Diário Oficial e findará em 31/12/2023. O contrato passará a produzir efeitos a partir da publicação do seu instrumento no Diário Oficial.
 Natal/RN, 13 de janeiro de 2023.
 Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Werneck Lima de Carvalho pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/23 - PROCESSO SEI: 00610199.000174/2022-47
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA EDILSON DE ARAÚJO PAIVAME
 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de locação de veículos sem condutor, com quilometragem livre e combustível por conta da contratante, que serão prestados nas condições estabelecidas neste instrumento.
 VALOR: R\$ 29.880,00 (vinte e nove oitocentos e oitenta mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Valor: R\$ 26.589,63 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) 2023.

Valor: R\$ 3.290,37 (três mil duzentos e noventa reais e trinta e sete centavos) 2024.
 Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento.
 Fonte de Recursos: 0.1.00.000.000 - Recursos Ordinários.
 Natureza da Despesa: 33.90.39.27 - Locação de Veículos.
 FISCALIZAÇÃO: O servidor Antônio Miranda Rosado Sobrinho, Mat. 076.729-0, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, lotado nesta Unidade, ficará responsável pela fiscalização do contrato gerado através deste processo.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses), com início na data de 10/02/2023 e encerramento em 09/02/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.
 Natal/RN, 10 de janeiro de 2023.
 Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado Adjunta da Saúde Pública do RN pela contratante e Edilson Araújo de Paiva pela contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 7/2022 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL SESAP – INSTITUTO DE ENSINO E CULTURA - IEC MANTIDO PELA UNIÃO POTIGUAR DE ENSINO LTDA.
 PROCESSO SEI Nº 00610021.001420/2020-48
 CONVENIENTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – SESAP/RN, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E O INSTITUTO DE ENSINO E CULTURA - IEC MANTIDO PELA UNIÃO POTIGUAR DE ENSINO LTDA, SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.
 OBJETIVO: FORMALIZAR CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE ENSINO ABRANGENDO O ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, PRÁTICA SUPERVISIONADA E VISITA TÉCNICA, COMO ATIVIDADE CURRICULAR INTEGRANTE DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, PARA OS(AS) ALUNOS(AS) DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO ÂMBITO DA REDE SESAP.
 LOCAIS DE ESTÁGIO: AS ATIVIDADES DE ENSINO, COMO DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DESTES TERMOS DE CONVÊNIO SOMENTE PODERÃO OCORRER DE ACORDO COM A CAPACIDADE INSTALADA NAS UNIDADES HOSPITALARES, HOSPITAL REGIONAL DR. DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA - HRDML; HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE, HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES - HMAF, HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL E HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB SOB GESTÃO DA SESAP.
 SIGNATÁRIOS: DRº CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN, OSCARINA SARAIVA COELHO, DIRETORA, MARIA JOSÉ FERNANDES TORRES, DIRETORA SECRETÁRIA, DO INSTITUTO DE ENSINO E CULTURA - IEC MANTIDO PELA UNIÃO POTIGUAR DE ENSINO LTDA,
 DATA DE ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
 AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA LICITAÇÃO
 Objeto: Conserto de equipamentos médico assistenciais, carro de anestesia e monitores multiparamétricos da marca Drager.
 Solicitamos uma estimativa de preço do objeto citado acima. A relação completa dos aparelhos se encontra no endereço eletrônico abaixo.
 Para visita de vistoria deverá procurar a Central de equipamentos (Cequip) deste hospital.
 OBS.: As empresas interessadas deverão encaminhar a cotação para o endereço abaixo.
 Endereço eletrônico/e-mail: comprashmwg@hotmail.com
 Maiores informações: Seção de Compras – Av. Sen. Salgado Filho, s/n, Tirol., Natal/RN, telefone para contato (84) 3232-7613.
 Natal, 13/02/2023

Comissão Permanente de Licitações – CPL
 Objeto: Registro de Preço para fornecimento de materiais permanentes.
 HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 090/2022
 AVISO AOS LICITANTES
 A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório nº 00610998.000093/2022-31, relativo ao Pregão Eletrônico 090/2022, bem como a adjudicação do objeto dessa licitação, conforme detalhado abaixo:
 - PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA – ITENS 01; 16; 18; 21 e 24.
 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME – ITEM 02; 20; 27 e 28
 - MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA - ITENS 03 e 05.
 - MUNDI EQUIP. MEDICOS LTDA – ITENS 04 e 26
 - FISIOMEDICA PROD. E EQUIP. EIRELI - ITENS 10; 12; 14; 22 e 30.

- R.C - MOVEIS LTDA – ITEM 09
 - ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME – ITEM 25
 - FRACASSADOS: 06; 07; 08; 11; 13; 15; 17; 19; 23 e 29.
 Natal-RN, 10 de fevereiro de 2023.
 ALTAMIR JUSTINO VICTOR
 Pregoeiro – CPL/SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Extrato do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 005/2019 e 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019
 Processo nº: 02410006.003051/2019-64
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR. Contratada: 3A LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.291.731/0001-10
 Objeto: A rescisão unilateral e amigável do CONTRATO nº 005/2019, por atendimento legal e ao interesse público, com amparo legal no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 concomitante com Cláusula do supramencionado contrato. Distrato: A CONTRATANTE dá por terminado, a partir de 10 de fevereiro de 2023, CONTRATO ORIGINAL e suas alterações posteriores, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a presente data, condicionando sua eficácia a publicação no DOE. Natal/RN, 13 de fevereiro de 2023. Assinaturas: DANIELLY CHRISTINE GADELHA RÊGO BRANDÃO - SECRETÁRIA ADJUNTA DE TURISMO, IRIS IDALINO DA SILVA, 3A LOCAÇÕES EIRELI.
 Testemunhas: FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA MEIRELLES - CPF: 112.149.394-73 e KATIA MARIA DE OLIVEIRA CAMARA- CPF: 357.910.804-25.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2022 - SEAP- PROCESSO Nº 00810028.005289/2022-89
 Partícipe 01: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
 Partícipe 02: IDERES
 DO OBJETO
 CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a reinserção no mercado de trabalho de pessoas oriundas do Sistema Prisional do Rio Grande do Norte.
 DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO
 CLÁUSULA QUINTA: Os partícipes designarão funcionários responsáveis pelo gerenciamento, acompanhamento, supervisão e fiscalização acerca da execução do presente Termo.
 DOS RECURSOS FINANCEIROS
 CLÁUSULA SÉTIMA: Não haverá repasses de recursos financeiros entre a SEAP e o IDERES, as despesas necessárias à plena execução, tais como pessoal, deslocamento, comunicação entre outras, correrão por conta do IDERES.
 DA VIGÊNCIA
 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado por igual período mediante a celebração de termo aditivo firmado entre as partes;
 DAS ALTERAÇÕES
 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente convênio poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.
 Não é permitida a celebração de aditamento deste convênio com alteração da natureza do objeto.
 É obrigatório o aditamento deste convênio quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de prazo de vigência.
 As alterações no Plano de Trabalho, que acarretarem consequências jurídicas, devem ser efetivadas por intermédio de termo aditivo e submetidas previamente à consultoria jurídica dos partícipes.
 A formalização de futuros entendimentos entre as partes que, de qualquer forma, impliquem em detalhamento, regulamentação dos objetivos e princípios gerais neste instrumento, será consubstanciada em termos aditivos anexos bilaterais e específicos, com expressa referência a este instrumento principal e o integrando para os fins e efeitos de direito;
 Local e Data: Natal/RN, 13 de Fevereiro de 2023.
 Assinaturas: HELTON EDI XAVIER DA SILVA - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e ROMERO COSTA DE OLIVEIRA - Presidente do IDERES.
 Testemunhas: ALCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 042.358.254-29 e JOSÉ THIAGO BARBOSA GAIÃO, CPF: 052.674.244-55.

Ciclo da Violência: da agressão verbal ao feminicídio.

#vctemvoz



SECRETARIA NACIONAL DE
POLÍTICAS PARA MULHERES

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS

